

Contrato de Constituição da Sociedade Empresária Limitada
"COMPASSO DAS LETRAS LTDA"

RENATA MUNIZ SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascido em São Luis-MA, data de nascimento 26.10.1988, residente e domiciliado à Rua 59, Quadra 36, Casa 01 - Bequimão, CEP: 65.062-100, nesta Cidade de São Luís (MA), portador da Cédula de Identidade nº **016916022001-2 SSP-MA** e C.I.C. nº **027.306.533-50** e **BRUNA PEREIRA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascido em São Luis-MA, data de nascimento 08.02.1989, residente e domiciliado à Rua das Orquídeas (JD SM-I), Cond. Villagio Jardins II, Casa 02 - Cohama, CEP: 65.072-561, nesta Cidade de São Luís (MA), portador da Cédula de Identidade nº **17992432001-3 SSP-MA** e C.I.C. nº **027.254.073-03**, resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade empresaria limitada, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de "COMPASSO DAS LETRAS LTDA".

Parágrafo Único - A sociedade tem como nome de fantasia o seguinte: "COMPASSO DAS LETRAS".

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade terá a sua sede à **AV. MARTINS PENA, Nº 06, LOJA 06 - MARANHÃO NOVO, CEP: 65.061-250**, nesta cidade de São Luís (MA).

CLAUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade será:

47.61-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;

46.47-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES;

CLAUSULA QUARTA - O capital social será de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, dividido em **200.000 (Duzentas mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, subscritas e distribuídas da seguinte forma abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	V. UNIT	V. TOTAL
RENATA MUNIZ SILVA	100.000	1,00	100.000,00
BRUNA PEREIRA SILVA	100.000	1,00	100.000,00
TOTAL ...	100.000		200.000,00

[Handwritten signatures]

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será exercido por tempo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA - A Administração e o uso da sociedade será exercida pela sócia **RENATA MUNIZ SILVA**, com poderes e atribuições de administrar podendo também constituir um procurador(es) para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI: 1.013, 1.015, 10645, CC/2002.

CLAUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual presente.

CLAUSULA DÉCIMA - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitirem novos sócios para a continuidade da empresa, na forma abaixo.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, no balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer lugar, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer das sócias, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de dissolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - A administradora declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro desta comarca da cidade de São Luís (MA), para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 17 de Dezembro de 2014.

Renata Muniz Silva
RENATA MUNIZ SILVA

Bruna Pereira Silva
BRUNA PEREIRA SILVA

Alteração de nº 01 da Sociedade Empresária Limitada
"COMPASSO DAS LETRAS LTDA-ME"

RENATA MUNIZ SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascido em São Luis-MA, data de nascimento 26.10.1988, residente e domiciliado à Rua 59, Quadra 36, Casa 01 - Bequimão, CEP: 65.062-100, nesta Cidade de São Luís (MA), portador da Cédula de Identidade nº **016916022001-2 SSP-MA** e C.I.C. nº **027.306.533-50** e **BRUNA PEREIRA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascido em São Luis-MA, data de nascimento 08.02.1989, residente e domiciliado à Rua das Orquídeas (JD SM-I), Cond. Villagio Jardins II, Casa 02 - Cohama, CEP: 65.072-561, nesta Cidade de São Luís (MA), portador da Cédula de Identidade nº **17992432001-3 SSP-MA** e C.I.C. nº **027.254.073-03** ambas sócias da sociedade empresária limitada **COMPASSO DAS LETRAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **21.612.903/0001-01** com sede estabelecida à Av. Martins Pena, nº 06, Loja 06 - Maranhão Novo, CEP: 65.061-250, nesta cidade de São Luis(MA), registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº **21200887243**, com despacho em **26.12.2014**, resolvem de comum acordo fazer a seguinte alteração:

CLAUSULA PRIMEIRA - A Administração e o uso da sociedade será exercida pelas sócias **RENATA MUNIZ SILVA** e **BRUNA PEREIRA SILVA**, em conjunto e ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrar podendo também constituir um procurador(es) para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI: 1.013, 1.015, 10645, CC/2002.

CLAUSULA SEGUNDA - As administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Permanecem em vigor as demais clausulas e condições não alteradas neste instrumento de alteração contratual.

E por acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato.

São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2016.

7º Tabelionato

Renata Muniz Silva
RENATA MUNIZ SILVA

7º Tabelionato

Bruna Pereira Silva
BRUNA PEREIRA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 11:15 SOB Nº 20160053846.
PROTOCOLO: 160053846 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160053846. NIRE: 21200887243.
COMPASSO DAS LETRAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUIS, 24/02/2016

Alteração de nº 02 da Sociedade Empresária Limitada
"COMPASSO DAS LETRAS LTDA-ME"

RENATA MUNIZ SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascido em São Luis-MA, data de nascimento 26.10.1988, residente e domiciliado à Rua 59, Quadra 36, Casa 01 - Bequimão, CEP: 65.062-100, nesta Cidade de São Luis (MA), portador da Cédula de Identidade nº 016916022001-2 SSP-MA e C.I.C. nº 027.306.533-50 e BRUNA PEREIRA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascido em São Luis-MA, data de nascimento 08.02.1989, residente e domiciliado à Rua das Orquídeas (JD SM-I), Cond. Villagio Jardins II, Casa 02 - Cohama, CEP: 65.072-561, nesta Cidade de São Luis (MA), portador da Cédula de Identidade nº 17992432001-3 SSP-MA e C.I.C. nº 027.254.073-03 ambas sócias da sociedade empresária limitada COMPASSO DAS LETRAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.612.903/0001-01 com sede estabelecida à Av. Martins Pena, nº 06, Loja 06 - Maranhão Novo, CEP: 65.061-250, nesta cidade de São Luis(MA), registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200887243, com despacho em 26.12.2014, resolvem de comum acordo fazer a seguinte alteração:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade neste ato passa a desenvolver as seguintes atividades:

47.61-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;

46.47-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES;

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

47.63-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;

CLAUSULA SEGUNDA - Que as demais clausulas contidas no contrato e constituição e alteração não alcançada por este instrumentos, que permaneçam e vigor.

E por acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato.

São Luis (MA), 16 de junho de 2016.

7º Tabelionato

Renata Muniz Silva
RENATA MUNIZ SILVA

7º Tabelionato

Bruna Pereira Silva
BRUNA PEREIRA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2016 08:12 SOB Nº 20160465800.
PROTOCOLO: 160465800 DE 21/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600840378. NIRE: 21200887243.
COMPASSO DAS LETRAS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE REGISTRO CIVIL
INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL

MA925009155



COLADA ÚNICA

Bruna Pereira Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 017992432001-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/2017

NOME BRUNA PEREIRA SILVA

FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA E MARIA DAS GRACAS PEREIRA SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
SAO LUIS - MA 08/02/1989

DOC ORIGEM NASC. N.48644 FLS.188V LIV.45A

CPF 027254073-03

SAO LUIS, MA
P-147

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*

LEI Nº 116 DE 29/06/83

VIA-02

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 016916022001-2 DATA DE EXPIRAÇÃO 17/11/2010

NOME RENATA MUNIZ SILVA

RELACAO ALMIR DE JESUS LEITE SILVA E KATIA REGINA MUNIZ SILVA

NASCIMENTO 26/10/1988

NACIONALIDADE SAO LUIS - MA

DOC. ORIGINAL NASC. N. 46425 FLS. 233 V LIV. 43 A

CPF 027306533-50

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA/918372375




ASSINATURA TITULAR

Renata Muniz Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

027.306.533-50

RENATA MUNIZ SILVA

26/10/1988



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.612.903/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2014
NOME EMPRESARIAL COMPASSO DAS LETRAS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPASSO DAS LETRAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MARTINS PENA	NÚMERO 06	COMPLEMENTO LOJA: 06;
CEP 65.061-250	BAIRRO/DISTRITO MARANHAO NOVO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8474-2121	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/01/2017 às 16:11:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/01/2017

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição:	12.454.575-0	CPF/CNPJ:	21.612.903/0001-01
Agência Regional:	AGÊNCIA DE SAO LUIS	NIRE:	21200887243
UFRE:	AGÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO	Tipo de Pessoa:	JURÍDICA
Situação Cadastral:	SUSPENSO DE OFICIO	Situação Fiscal:	IRREGULAR
Regime Especial:	NÃO	Última Atualização:	30/12/2014
Remisso:	NÃO	Data Início:	
Tipo de Regime:		Validade:	
Regime de Pag.:	NORMAL		

Denominação do Estabelecimento

Razão/Nome: COMPASSO DAS LETRAS LTDA
 Título do Estabelecimento: COMPASSO DAS LETRAS
 Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CEP: 65061250 UF: MA
 Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO
 Capital Social: 200000 Data da Constituição: 26/12/2014 Início Ativ.: 30/12/2014

Localização do Estabelecimento

Endereço: AVE MARTINS PENA
 Complemento: LOJA: 06;
 Número: 6 Município: SAO LUIS E-Mail:
 Bairro: MARANHAO NOVO
 Referência: PROXIMO A PRACA DO MARANHAO NOVO
 Telefone: 98-84742121 FAX: Área Utilizada(m2): 5000

Qualificação do Contribuinte

CNAE Fiscal: 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
 Atividades Secundárias:
 4647802 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

Dados do(s) Representantes

Tipo de relação	Nome	CGC/CPF
SÓCIO	BRUNA PEREIRA SILVA	2725407303
SÓCIO GERENTE	RENATA MUNIZ SILVA	2730653350
CONTADOR	MARCIO RICARDO DE ALMEIDA MARTINS	64373517304



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.612.903/0001-01 **Inscrição Estadual:** 12.454575-0

Razão Social: COMPASSO DAS LETRAS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE MARTINS PENA

Número: 6 **Complemento:** LOJA: 06;

Bairro: MARANHÃO NOVO

Município: SÃO LUIS **UF:** MA

CEP: 65061250 **DDD:** **Telefone:** 84742121

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/06/2016

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (4647802), 20/01/2015 - (Devido emissão voluntária),

EFD a partir de: 01/12/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/02/2017

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMPASSO DAS LETRAS LTDA - ME
CNPJ: 21.612.903/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:44:04 do dia 27/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2017.

Código de controle da certidão: **D1F9.1CB2.036E.B42C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001004/17

Data da

05/01/2017 10:04:27

Inscrição Estadual: 124545750

CPF/CNPJ:21612903000101

Razão Social: COMPASSO DAS LETRAS LTDA

Endereço: AVE MARTINS PENA, 6 LOJA: 06; CEP: 65061250

Telefone: (98)84742121

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2017 10:25:31



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003478/17

Data da

17/01/2017 14:18:36

Inscrição Estadual: 124545750

CPF/CNPJ:21612903000101

Razão Social: COMPASSO DAS LETRAS LTDA

Endereço: AVE MARTINS PENA, 6 LOJA: 06; CEP: 65061250

Telefone: (98)84742121

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/05/2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIFICADO

102016009219063



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00003321752016

Validade: 14/04/2017

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.612.903/0001-01	Inscrição Municipal: 95816002
Razão Social: COMPASSO DAS LETRAS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA MARTINS PENA	
Número: 6	Complemento: LOJA: 06;
Bairro: MARANHAO NOVO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65061250

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 15 de dezembro de 2016 às 15:15, sob o código de autenticidade nº A8BB4AC305C2EF962746F48184AF6684.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Seminário Antônio João
de Fátima

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Stb



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



CERTIFICADO
1020170092136086



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2017

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
95816002	21.612.903/0001-01	92120171345556

RAZÃO SOCIAL

COMPASSO DAS LETRAS LTDA

NOME FANTASIA

COMPASSO DAS LETRAS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV MARTINS PENA Número: 6 Bairro: MARANHÃO NOVO LOJA: 06. CEP 65061250.
-SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2017

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
F2EB2509CF49CAE82C292C597835C84E**

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21612903/0001-01
Razão Social: COMPASSO DAS LETRAS LTDA
Nome Fantasia: COMPASSO DAS LETRAS
Endereço: AV MARTINS PENA 06 LOJA 06 / MARANHAO NOVO / SAO LUIS / MA / 65061-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2017 a 03/03/2017

Certificação Número: 2017020203223043882116

Informação obtida em 06/02/2017, às 11:00:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPASSO DAS LETRAS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.612.903/0001-01

Certidão n°: 120453402/2016

Expedição: 17/11/2016, às 10:23:16

Validade: 15/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPASSO DAS LETRAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.612.903/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro 05 (cinco) folhas numeradas tipograficamente do nº 01 (hum) a nº 05 (cinco) que servirá de Livro Diário nº 03 (três) da empresa **COMPASSO DAS LETRAS LTDA-ME**, com CNPJ nº **21.612.903/0001-01**, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Maranhão-JUCEMA nº **21200887243** em **26/12/2014**, estabelecida a Av. Martins Pena, nº 06, Loja 06 – Maranhão Novo – São Luis-MA, CEP: 65.061-250, com o ramo de Comércio Varejista de Livros.

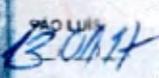
São Luis - MA, 01 de janeiro de 2016.


 Marcio Ricardo de A. Martins
 Técnico em Contabilidade
 CRC: 006.24/0-MA
 CPF: 643.735.173-04


 Bruna Pereira Silva
 CPF: 027.254.073-03
 Empresaria

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 17/000217-9
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.


 São Luis, **Nº AG 068.002**
 LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETARIO GERAL



COMPASSO DAS LETRAS LTDA-ME

CNPJ Nº 21.612.903/0001-01 I.E. Nº 12454.575-0

Av. Martins Pena, nº 06 Loja 06 - Maranhão Novo

São Luis-MA

CEP: 65.061.250

NIRE: 21200887243

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31/12/2016

A T I V O

<u>CIRCULANTE</u>		232.650,00
Disponível:		
Caixa/Bancos	2.021,00	
Créditos:		
Estoque	73.063,00	
Contas a Receber	157.566,00	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		50.577,00
Imobilizado:		
Máquinas e Equipamentos	27.875,00	
Moveis e Utensílios	5.853,00	
Instalações	18.747,00	
(-) Depreciação	(1.898,00)	
Total do Ativo...		283.227,00

P A S S I V O

<u>CIRCULANTE</u>		26.695,00
Fornecedores	8.885,00	
Tributos a Recolher	16.753,00	
Encargos a Recolher	1.057,00	
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		256.532,00
Capital Social	200.000,00	
Reservas:		
Resultado do Exercício	56.532,00	
Total do Passivo...		283.227,00

São Luis - Ma, 31 de Dezembro de 2016


Sérgio Ricardo de A. Martins
Técnicos em Contabilidade
CRC: 809624/O-MA
CPF: 843.735.173-04


BRUNA PEREIRA SILVA
CPF nº 027.254.073-03
Sócia/Administradora

O presente Balanço Patrimonial encontra-se registrado nas folhas nº 02, 03 e 04 do Livro Diário nº 03 autenticado na JUCEMA sob o nº 17/000217-9 em 13/01/2017.



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/01/2017 Sob Nº: 20170219593
Protocolo : 170219593 de 13/01/2017 NIRE: 21200887243
COMPASSO DAS LETRAS LTDA - ME
Chancela : 72EBEACC28B958B3C9EDFC6DE15977E488CD35C3
São Luis, 18/01/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



COMPASSO DAS LETRAS LTDA-ME

CNPJ Nº 21.612.903/0001-01 I.E. Nº 12454.575-0

Av. Martins Pena, nº 06 Loja 06 - Maranhão Novo

São Luis-MA

CEP: 65.061.250

NIRE: 21200887243

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

RECEITAS OPERACIONAIS

Receitas de Mercadorias	2.063.724,00
Receita Bruta...	2.363.724,00

DEDUÇÕES S/MERCADORIAS

(-) Impostos Incidentes	554.482,00
Receita Líquida...	1.809.242,00

CUSTOS OPERACIONAIS

Custos de Mercadorias	1.415.690,00
Lucro Bruto...	393.552,00

DESPESAS OPERACIONAIS

Despesas Administrativas	337.020,00	
Resultado do Exercício...		56.532,00

São Luís (Ma), 31 de Dezembro de 2016.


Marcio Ricardo de A. Martins
Técnico em Contabilidade
CRC: 009.124/O-MA
CPF: 523.786.473-04


BRUNA PEREIRA SILVA
CPF nº 027.254.073-03
Sócia/Administradora

O presente Balanço Patrimonial encontra-se registrado nas folhas nº 02, 03 e 04 do Livro Diário nº 03 autenticado na JUCEMA sob o nº 17/000217-9 em 13/01/2017.



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/01/2017 Sob Nº: 20170219593
Protocolo : 170219593 de 13/01/2017 NIRE: 21200887243
COMPASSO DAS LETRAS LTDA - ME
Chancela : 72EBEACC28B958B3C9EDFC6DE15977E488CD35C3
São Luis, 18/01/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



COMPASSO DAS LETRAS LTDA-ME

CNPJ Nº 21.612.903/0001-01 I.E. Nº 12454.575-0

Av. Martins Pena, nº 06 Loja 06 - Maranhão Novo

São Luis-MA

CEP: 65.061.250

NIRE: 21200887243

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

LIQUIDEZ GERAL (LG) $\frac{232.650,00}{26.695,00} = 8,71$

SOLVÊNCIA GERAL (SG) $\frac{283.227,00}{26.695,00} = 10,61$

LIQUIDEZ CORRENTE (LC) $\frac{232.650,00}{26.695,00} = 8,71$

São Luis (Ma), 31 de Dezembro de 2016.


Marcio Ricardo de A. Martins
Técnico em Contabilidade
CRC: 006524/O-MA
CPF: 643.735.173-04


BRUNA PEREIRA SILVA
CPF nº 027.254.073-03
Sócia/Administradora

O presente Balanço Patrimonial encontra-se registrado nas folhas nº 02, 03 e 04 do Livro Diário nº 03 autenticado na JUCEMA sob o nº 17/000217-9 em 13/01/2017.



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/01/2017 Sob Nº: 20170219593
Protocolo : 170219593 de 13/01/2017 NIRE: 21200887243
COMPASSO DAS LETRAS LTDA - ME
Chancela : 72EBEACC28B958B3C9EDFC8DE15977E488CD35C3
São Luis, 18/01/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro 05 (cinco) folhas numeradas tipograficamente do nº 01 (hum) a nº 05 (cinco) que serviu de Livro Diário nº 03 (três) da empresa **COMPASSO DAS LETRAS LTDA-ME**, com CNPJ nº **21.612.903/0001-01**, com o constitutivo arquivado na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA nº **21200887243** em **26/12/2014**, estabelecida a Av. **Martins Pena**, nº 06, Loja 06 – Maranhão Novo – São Luis-MA, CEP: 65.061-250, com o ramo de Comércio Varejista de Livros, este livro destinou-se a lançamentos contábeis do período de **01/01/2016** a **31/12/2016**.

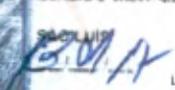
São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2016.


 Ricardo de A. Martins
 Técnico em Contabilidade
 CRC 006.240/M-1
 CPF 643.730.173-14


 Bruna Pereira Silva
 CPF: 027.254.073-03
 Empresaria

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 17/000217-9
 O presente livro foi, por mim examinado e conferido, e encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.


 Nº AG 068.001
 LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA GERAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2017/00000229
Nome: MARCIO RICARDO DE ALMEIDA MARTINS CPF: 643.735.173-04
CRC/UF n.º MA-009524/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 10.04.2017
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 643.735.173-04 Controle : 1425.2338.1407.1435

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL
DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (2007), até o dia 11 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **COMPASSO DAS LETRAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **21612903/0001-01**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, técnico judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial, subscrevo e assino. São Luís/MA, 11 de janeiro de 2017.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 11/01/2017 19:24:42.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n. Calhau, São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5409 / 5408

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: COMPASSO DAS LETRAS LTDA - ME

NIRE: 21 2 0088724 3

CNPJ: 21.612.903/0001-01

endereço: AVENIDA MARTINS PENA

complemento: LOJA 06

número: 06

bairro: MARANHÃO NOVO

CEP: 65061-250

município: SÃO LUÍS

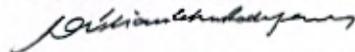
UF: MA

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	21200887243	26/12/2014	CONTRATO
315	20140870750	26/12/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20150089511	30/01/2015	BALANCO
223	20160242266	16/02/2016	BALANCO
021	20160053846	24/02/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20160465800	22/06/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170219593	17/01/2017	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 19 de janeiro de 2017



LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

16/076024-0

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

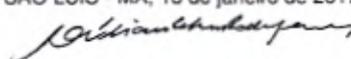
Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMPASSO DAS LETRAS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 2 0088724-3	CNPJ 21.612.903/0001-01	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/12/2014	Data de Início de Atividade 26/12/2014
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MARTINS PENA, 06-LOJA 06, MARANHÃO NOVO, SÃO LUÍS, MA, 65.061-250			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
RENATA MUNIZ SILVA 027.306.533-50	100.000,00	SÓCIO	Administrador
BRUNA PEREIRA SILVA 027.254.073-03	100.000,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 17/01/2017	Número: 20170219593		REGISTRO ATIVO
Ato: BALANÇO	Status		
Evento (s): BALANCO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

16076022-4

SÃO LUÍS - MA, 18 de janeiro de 2017



Eu,
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO
 Pça Presidente Kennedy, s/n - Centro.
 CNPJ: 06.190.243.0001-16

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COMPASSO DAS LETRAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: **21.612.903/0001-01**, estabelecido AV MARTINS PENA, nº06 Bairro: MARANHÃO NOVO São Luis-MA, prestou serviço de fornecimento de livros didáticos e paradidáticos para a secretaria municipal de educação inscrita no CNPJ: 06.190.243.0001-16 Praça Presidente Kennedy, s/n- centro Monção-MA no período de 05 de maio de 2016 nas quantidades especificadas e no prazo estabelecido atendendo aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa. Atestamos ainda, que referida empresa cumpriu satisfatoriamente com todas as obrigações assumidas, nada havendo em nossos arquivos, ate o presente momento, que desabone a sua capacidade técnica.

Monção- MA, 16 de dezembro de 2016.

Cartório
 Washington Serra
 Monção MA

Leonardo Nunes Mendonça
 Chefe do Setor de Tributos
 Pref. Mul de Monção - MA
 Portaria: 013/2014

Leonardo Nunes Mendonça
 Chefe do setor de tributos

2
 Setor de Tributos
 Cartório do Oficial Úrico
 Washington Serra

Superfiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma
 000027860050

INTERVENÇÃO EXTRAJUDICIAL
 WASHINGTON SERRA
 Reconheço a firma por autenticidade de
 Leonardo Nunes Mendonça
 MONÇÃO-MA em 16 de dezembro de 2016.
 Washington José Serra Filho
 Tabelião



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM

CGC 06 189 344/0001-77

Secretaria Municipal de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Compasso das Letras Ltda - ME, CNPJ nº 21.612.903/0001-01, com sede na Av. Martins Pena, Nº 06, Maranhão Novo, São Luís/MA, CEP 65.061-250, forneceu os materiais abaixo descritos para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, possuidora do CNPJ nº **06.189.344/0001-77**, no endereço Rua Avenida Olindina Martins, 25 - Centro, Pindaré - Mirim - MA, no período de 02 de fevereiro de 2015, nas quantidades especificadas e no prazo estabelecido, atendendo aos requisitos necessários de capacidade técnica e administrativa não havendo nada que desautorize ou desabone os serviços prestados até a presente data.

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	DATA
Descobertas no Brincaprender - Vol. I e II - 03 anos Educação Infantil - Editora Livro Ideal	530	18/05/2015
Descobertas no Brincaprender - Vol. I e II - 04 anos Educação Infantil - Editora Livro Ideal	500	18/05/2015
Descobertas no Brincaprender - Vol. I e II - 05 anos Educação Infantil - Editora Livro Ideal	610	18/05/2015
Cultura Afro Ens. Fundamental I - Editora DCL	1.100	05/08/2015
Cultura Afro Ens. Fundamental II - Editora DCL	2.800	05/08/2015

Pindaré Mirim - MA, 01 de março de 2016.

Altair Ribamar R. de Souza
Secretário - SEMED - Pindaré
Portaria - 03 - 01 / 2013